

**DECISÃO SOBRE A TERCEIRA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
034/2016-EMAP, APRESENTADA PELA EMPRESA QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE
CERTIFICAÇÃO LTDA - ME.**

Trata-se de Impugnação apresentada pela empresa **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA - ME**, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2016 - EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Auditoria de Repasse, Recertificação e Emissão do certificado ISO 9001:2015 com selo de acreditação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do International Accreditation Forum – IAF. Sobre a matéria presto as seguintes informações e decisão:

I – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

QUANTO A NECESSIDADE DE EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Alega a Impugnante que o edital não obedece a tratados internacionais, na medida em que exige a certificação do INMETRO para as empresa licitantes, afirmando existir tratado internacional de acordo de reconhecimento mútuo (MLA) para organismos certificadores, o que, segundo seu entendimento, obrigaria empresas públicas a segui-lo. Ao final, Requer a alteração do objeto do para que conste: “Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Auditoria de Repasse, Recertificação e Emissão dos certificados ISO 9001:2015 com selo de certificação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do International Accreditation Forum – IAF”.

II – DA ANÁLISE

De conhecimento da impugnação apresentada pela **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA - ME**, fora solicitado manifestação da Gerência de Qualidade, setor demandante, que solicitou da CSL/EMAP o adiamento do certame para adequação no Termo de Referência.

Após adequação do Termo de Referência e conseqüente adequação do Instrumento Convocatório, fora encaminhado no dia 11/01/2017, para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 13 de janeiro de 2017 o Aviso de 2ª Alteração de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 034/2016-EMAP.

Informamos, portanto, que a presente impugnação foi acatada, e que a versão alterada do Edital encontra-se publicada no site www.emap.ma.gov.br, e com a data da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 034/2016-EMAP marcada para o dia 26 de janeiro de 2017, as 11:00h, hora de Brasília-DF.

São Luís/MA, 17 de janeiro de 2017.

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Pregoeiro da EMAP